



ESTADO DO MARANHÃO

## PREFEITURA MUNICIPAL DO ESTREITO

Câmara Municipal de Estreito

Aprovado

Em

10/04/88  
1.º SECRETÁRIO

Estreito-MA., 25 de março de 1.988.

Projeto de Lei nº 18 /88.

Autoriza a doação de lotes de terras do Patrimônio Municipal ao Governo do Estado do Maranhão- Secretaria de Agricultura, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO-MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais.

Faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREITO aprovou e sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o PODER EXECUTIVO autorizado a doar ao Governo do Estado do Maranhão- Secretaria da Agricultura, dois lotes de terras do Patrimônio Municipal, com a área total de 900m<sup>2</sup> (Novecentos metros quadrados), localizados no Setor Nº 04, Quadra 03 - Lotes Nºs 4 e 5, do loteamento Municipal. Tendo as seguintes Confrontações- pela frente com a rua D-1, pelos fundos com os lotes nºs 15 e 23, pelo lado direito com o lote Nº 06 e pelo lado esquerdo com os lotes Nºs. 3 e 24.

Art. 2º - Da escritura a ser lavrada em Cartório, deverá constar a Cláusula de que referidos lotes de terrenos doados pela PREFEITURA ao Governo do Estado- Secretaria de Agricultura, reverterão ao Patrimônio Municipal se, por qualquer motivo não forem cumpridas as finalidades de doação.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



ESTADO DO MARANHÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DO ESTREITO**

Câmara Municipal de Estreito

Aprovado

Em

20/04/18

*[Handwritten Signature]*

SECRETÁRIO

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO-MARANHÃO , Em 25 de  
março de 1.988.

~~Prefeitura Municipal de Estreito Maranhão~~

*[Handwritten Signature]*

Valmir Vieira Vilar

Prefeito Municipal

CPF 812728963-15



ESTADO DO MARANHÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DO ESTREITO**

Estreito-MA., 25 de março de 1.988.

Mensagem Nº 18 /88.

Exm<sup>as</sup>., Sr<sup>as</sup>., PRESIDENTA,

Tenho a honra de encaminhar a esta Egrégia Câmara, o Projeto de Lei, que dispõe a doação da área pertencente ao PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL. A referida área será doada ao Governo do Estado do Maranhão - Secretaria da Agricultura, onde será construído um prédio que funcionará a COMABA- Órgão classificador e fiscalizador da Secretaria da Agricultura.

No momento, apresentamos os mais sinceros votos de estima e consideração.

PALÁCIO MUNICIPAL DE ESTREITO-MA., Em, 25 de março de 1.988.

Prefeitura Municipal do Estreito - Maranhão

Valmir Siebra Vilar  
Prefeito Municipal  
CPF 812728963-11